





02

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE LEI Nº**

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 182/2003  
PROTOCOLO GERAL...: 2929/2003  
DATA PROTOCOLO...: 30/10/2003

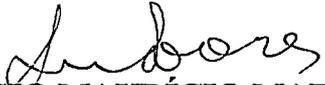
**DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO PARA PRESTAR  
HOMENAGEM PÓSTUMA AO EX-PREFEITO ABEL SANTANA.**

**Art. 1º)** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a confeccionar busto de bronze do ex-prefeito Abel Santana, a ser instalado defronte a residência em que habitou por toda a vida, na Praça José Antônio Santana, Bairro Basílio Pimenta.

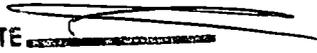
**§ Único-** Para fazer face às despesas decorrentes desta homenagem, o Poder Executivo Municipal usará dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, podendo transferir dotações, suplementá-las ou se necessário, receber doações de terceiros.

**Art. 2º)** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 15 de outubro de 2003.

  
**SÉRGIO MAURÍCIO MARQUES SOARES**  
Vereador pelo PTB

**APROVADO**  
 UNANIMIDADE  
  ABSTENÇÃO  
SESSÃO 20-11-03

PRESIDENTE 



03

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Cachoeiro de Itapemirim teve em Abel Santana um dos seus maiores vultos políticos, que pautou sua vida pública pela honradez, honestidade e dedicação aos desvalidos, chegando a desfazer-se de grande parte do patrimônio pessoal e familiar para doar centenas de lotes às famílias carentes que originaram o Bairro Zumbi, hoje o mais populoso da cidade.

São notórios em sua rica biografia política esses gestos de nobreza, de extrema generosidade, que marcaram indelevelmente a lembrança de Abel Santana no coração e na alma de milhares de cachoeirenses. Teve atuação destacada como Vereador e como Prefeito, inscrevendo seu nome no panteão dos líderes políticos de Cachoeiro de Itapemirim no século passado.

A despeito dessa projeção e reconhecimento, o Município ainda não lhe prestou homenagem à altura de sua importância histórica. Nada mais justo, portanto que o Poder Executivo mande construir um busto retratando esse ilustre homem público, para que sua imagem seja perenizada em praça pública, servindo de exemplo às futuras gerações.

Essa é, em resumo, a razão da presente iniciativa, para a qual contamos com o apoio unânime dos ilustres Pares.

Câmara Municipal, 15 de outubro de 2003.

**SÉRGIO MAURÍCIO MARQUES SOARES**  
**Vereador pelo PTB**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

04

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 182/ 2003**  
**INICIATIVA: Sérgio Maurício Marques Soares**

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Lei nº. 182/2003, apresentado pelo Edil Sérgio Maurício Marques Soares, que Dispõe sobre a Homenagem Póstuma a ser prestada pelo município ao ex- prefeito Abel Santana.

A matéria não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno.

Pela sua regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de novembro de 2003.

  
**ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**  
**Diretora Legislativa**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

05

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES				X
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJALMA SANTOS MOULON	X			
EDISON V FASSARELLA	X			
ILMAR FERREIRA				X
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
JACY NOÉ	X			
JOSÉ AÍLTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI				X
JUAREZ TAVARES MATA	Pres. Ciente			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCOS SALLES COELHO				X
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
SERGIO MAURÍCIO M. SOARES	X			

- PROJETO Nº 182/03
- REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_
- DATA: 20/11/03

**RESULTADO DA VOTAÇÃO**

APROVADO EM 2º  
DISCUSSÃO  
POR unanimidade  
SALA DAS SESSÕES 20/11/03

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- REJEITADO  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES  / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES  / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**OBSERVAÇÃO:**

- RETIRADO DE PAUTA  
REQUERIMENTO DO EI  
SALA DAS SESSÕES  / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**JUNTADAS:**

Protocolado com 03 folhas

- 1 - ~~08~~ / 11 / 2003 - Parecer juridico - fl.04
- 2 - 20 / 11 / 2003 - Folha de Idade - fl.05
- 3 - / / -
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -